



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 028/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA de 20 de setembro de 2022. No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Srs. Vereadores. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. **EXPEDIENTE** – Antes de a ata anterior ser lida, pediu a palavra o Vereador Caio Garcia solicitando sua dispensa. Em seguida, a Ata nº 027/2022 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, foram lidos os projetos protocolados desde a última sessão ordinária. **1) Projeto de Lei nº 063/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências”; **2) Projeto de Lei nº 064/2022 – Autor: Moisés Antônio Leite** – “Autoriza a criação do Banco de Materiais Ortopédicos do Município de Echaporã, institui a Campanha de Doação desse insumos, e dá outras providências”; **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 – Autor: Silvio José de Souza** – “Concede o título de cidadão benemérito echaporense ao ex-Prefeito Francisco de Oliveira Franco, pelos relevantes serviços prestados à população e à administração locais”; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 – Autor: Silvio José de Souza** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao ex-Prefeito João Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população e à administração locais”. Finda a leitura, o sr. Presidente afirmou que seria dado andamento regimental às proposições. Seguindo, procedi à leitura do **Requerimento nº 077/2022 – Autores: Almir Robertto, Lúcio Lava carro e Moisés Antônio Leite** – “Requerem a tramitação do Projeto de Lei 063/2022 em regime de urgência especial. O Requerimento foi apenas lido, eis que nos termos regimentais, será enviado para votação, sem discussão, na Ordem do Dia.” Em seguida, passou-se à leitura e votação dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 078/2022 – Autor: Silvio José de Souza** – “Requer ao Executivo Municipal, informações a respeito do pé em que se encontra a construção da Ciclovia José Ventura Sobrinho, de modo a esclarecer o seguinte: 1) se as obras estão sendo realizadas; 2) quais são os valores gastos até o presente momento; 3) em tendo sido a obra paralisada, a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

justificativa para tanto; 4) a indicação do nome e do CNPJ da empresa contratada para o serviço.” Após a leitura, o Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade. Dando sequência, procedi à leitura do **Requerimento nº 079/2022 – Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** – “Requer ao Executivo Municipal, em reiteração do requerimento 030/2022, de autoria do Vereador Silvio José de Souza, que sejam enviadas à Câmara Municipal, cópias de notas dos documentos de requisição de peças no âmbito da contratação da empresa AUTO PEÇAS GERAL DIESEL DE ASSIS LTDA EPP (CNPJ Nº 08.604.705/0001-20)”. Ato contínuo, o Requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade. Seguindo-se, passou-se à leitura das indicações preparadas antes da sessão: A) **Indicação nº 237/2022 – Autor: Silvio José de Souza** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de ser instalado na Rua José Garcia 66, Conjunto Habitacional Odilon Milani, um redutor de velocidade, por medida de segurança, em virtude de grande movimentação de carros e motos em alta velocidade. B) **Indicação nº 238/2022 – Autor: Dirceu Ap. Sverzuti** – Reitera as Indicações nº 195, 208 e 225/2022 que solicitam que o sr. Prefeito que apresente à esta Casa de Leis, o projeto do Novo Código de Posturas Municipais, conforme noticiado na justificativa do Veto Total ao Projeto de Lei nº 35/2022, que foi mantido pelo Poder Legislativo, com o voto deste Vereador. Manifesta, ademais, que na eventualidade da não apresentação do projeto até a próxima sessão ordinária, este parlamentar reiterará a presente indicação cobrando novamente o envio da propositura à Câmara Municipal. C) **Indicação nº 239/2022 – Autor: Marcelo Roldon Peres** – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar a Câmara de Vereadores Projeto de Lei que importe na valorização salarial dos motoristas da saúde municipal, tendo em vista que esses, além de trabalharem transportando pessoas, acabam tendo que fazer outros serviços, como os de socorro de pacientes, buscas de remédios, transporte de insumos para laboratório, etc. D) **Indicação nº 240/2022 – Autor: Marcelo Roldon Peres** – Reitera ao Executivo Municipal o conteúdo da indicação nº 315/2021, que solicitou a instalação de uma academia ao ar livre no conjunto Habitacional Odilon Milani. E) **Indicação nº 241/2022 – Autor: Moisés Antônio Leite** – Solicita ao Executivo para que estude a possibilidade de estar substituindo os atuais bancos defronte ao velório Municipal,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

por bancos com encosto. Na sequência, foi aberto espaço para as indicações que ora são reduzidas a termo: F) **Indicação nº 242/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de estar refazendo a sinalização de placas de estacionar, nas Ruas: Laurindo Castelucci; Salvador Milani e Vicente Totti, no Conjunto Habitacional Odilon Milani; G) **Indicação nº 243/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar fazendo a retirada das palmeiras mortas, na Praça Riodante Fontana, evitando causar algum acidente; H) **Indicação nº 244/2022** – Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar colocando um enfermeiro para acompanhar os motoristas da ambulância, quando este for buscar ou transferir algum paciente; I) **Indicação nº 245/2022** – Autor: Marcelo Roldon Peres – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar rebaixando os quebra-molas da cidade, para que os veículos passem sem causar nenhum dano; J) **Indicação nº 246/2022** – Autor: Moisés Antônio Leite – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade, de elaborar um projeto de aumento salarial para a enfermagem, como também estar fazendo um acordo entre colaborador e empregador; K) **Indicação nº 247/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade, de voltar a utilizar o micro-ônibus na saúde, este que hoje se encontra na garagem municipal; L) **Indicação nº 248/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade, de estar construindo guaritas na Rua São Paulo, nas proximidades das escolas, como também nos pontos onde trabalhadores aguardam ônibus: Bairro São Roque; Barra Funda; Perto do Hospital e Bairro Odilon Milani; M) **Indicação nº 249/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar colocando um segurança no Pronto Atendimento em épocas festivas; N) **Indicação nº 250/2022** – Autor: Caio Garcia – Reitera a indicação de nº 211/2022 ao Executivo Municipal, para que realize a manutenção das Ruas do condomínio Altos da Figueira, considerando que em período de chuva fica complicado o trânsito naquele local e que a limpeza seja constante; O) **Indicação nº 251/2022** – Autor: Caio Garcia – Solicita ao Executivo Municipal, para que entre em contato com a empresa responsável, para que essa



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

erga os fios dos postes; P) **Indicação nº 252/2022** – Autor: Almir Roberto – Solicita ao Executivo Municipal, para que retome a aquisição de cestas básicas nos moldes anteriormente praticados pela municipalidade. Vale ressaltar que é de conhecimento deste Vereador que em momento algum o Município sofreu de desabastecimento, eis que são regularmente enviadas as cestas básicas oriundas do Governo Estadual. Todavia, essas não têm o mesmo quantitativo de alimentos e tampouco a mesma qualidade; Q) **Indicação nº 253/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Reitera a Indicação nº 213/22 ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza e manutenção da Granja Mizumoto, bem como da estrada vicinal ali existente. Reitera ainda a instalação de um parquinho e academia ao ar livre naquela localidade; R) **Indicação nº 254/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar contratando um porteiro para o Pronto Atendimento; S) **Indicação nº 255/2022** – Autor: Everton Alves Ferreira – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar recalculando o valor da diária para alimentação dos motoristas da saúde; T) **Indicação nº 256/2022** – Autor: Everton Alves Ferreira – Solicita ao Executivo Municipal, para que as danças que estão acontecendo no CRAS sejam transferidas para o CCI, pois o espaço não é apropriado naquele local; U) **Indicação nº 257/2022** – Autor: Everton Alves Ferreira – Solicita ao Executivo Municipal, para que entre em contato com as Empresas responsáveis, para que essas resolvam a queda dos fios de energia e telefone. Ao final das indicações verbais, o sr. Segundo-Secretário procedeu à leitura da **Moção nº 009/2022 (Repúdio)** – Autor: Moisés Antônio Leite – Repudia a decisão tomada pela maioria do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Medida Cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222, que referendou o voto do Ministro Luís Roberto Barroso no sentido de suspender, por 60 (sessenta) dias, a Lei Federal nº 14.434/2.022, que criou o piso nacional dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Parteiras, tudo nos termos do art. 227, § 1º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o sr. Presidente pôs a Moção em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminada a fase do Expediente foi dispensado o intervalo regimental, prosseguindo-se imediatamente à **ORDEM DO DIA – 1) Requerimento nº 077/2022 sobre o Projeto de Lei nº 063/2022**. Nos termos regimentais, o Requerimento foi



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

submetido à votação nominal, sem discussão, uma vez já realizada a sua leitura. Em seguida, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis (Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza) e nenhum contrário, estando o sr. Presidente impedido de votar. Em seguida, foi confirmado como relator especial o Vereador Luís César dos Santos, uma vez que a propositura não contava com nenhum parecer. O relator, então, solicitou que fosse dispensado o intervalo regimental, de forma a apresentar seu Parecer em Mesa imediatamente, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. A seguir, o sr. Presidente pôs o Projeto de Lei nº 063/2022 em discussão e votação, oportunidade em que ele foi aprovado por unanimidade dos Vereadores desimpedidos, em votação simbólica. A presidência, então, informou que o projeto seguiria para sanção do sr. Prefeito; **2) Projeto de Lei nº 053/2022 com sua Emenda nº 01/PL053/2022/CCJR – Autor: Prefeito Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Echaporã à Associação dos Produtores Orgânicos de Assis e Região – APROA”. Como antecipado, as Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito, com uma emenda para o art. 4º. o Sr. Presidente colocou o PL nº 053/2022 com a alteração promovida pela Emenda em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade, e impedido sr. Presidente, nos termos orgânicos e regimentais. Em seguida, o sr. Vereador Luís César dos Santos solicitou a dispensa da leitura da redação final, a qual estava sendo apresentada em Mesa imediatamente. Dessa forma, o sr. Presidente colocou a redação final em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos desimpedidos, em votação simbólica. O projeto, então, seguirá para sanção do sr. Prefeito; **3) Projeto de Lei nº 059/2022 – Autor: Lúcio Lava Carro** – “Dispõe sobre normas suplementares locais à Lei Federal nº 10.216/2001, além de instituir a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, do Transtorno de Ansiedade e da Síndrome do Pânico e dar outras providências”. As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Não foi apresentada emenda ao texto pelas comissões. Aberta a discussão, o projeto foi defendido por seu autor. Ao final da discussão, o Sr. Presidente colocou o PL nº 059/2022 em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

desimpedidos, tendo na sequência informado que a proposição seguiria para sanção do Poder Executivo; **4) Projeto de Lei nº 060/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – “Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal nº 9.294/1.996 e à Lei Paulista nº 13.451/2.009, para despertar a consciência cidadã contra os males causados à saúde pelos produtos fumígenos – Lei Echaporense Antifumo”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade. Já a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais opinou pela rejeição do projeto em seu mérito. Não foi apresentada emenda ao texto pelas comissões. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a discussão, quando seu autor e o Vereador Almir discutiram a matéria, o primeiro argumentando pela aprovação e o segundo pela rejeição. Finda a discussão, o sr. Presidente informou aos pares que a votação seria simbólica, quando, então, se constatou empate de 4 (quatro) votos favoráveis à aprovação (Vereadores Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite) e 4 (quatro) votos pela rejeição (Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Silvio José de Souza). Constatado o empate, o sr. Presidente, então, foi chamado a dar o voto de qualidade, oportunidade em que manifestou que era contrário à aprovação do PL, tendo argumentado na sequência suas razões. Sendo assim, ao proclamar o resultado, o sr. Presidente informou que o projeto fora rejeitado por 5 (cinco) votos contrários (Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira [Presidente que desempatou] Dirceu Aparecido Sverzuti e Silvio José de Souza) contra 4 (quatro) favoráveis (Vereadores Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite) e seguiria para o arquivo; **5) Projeto de Lei nº 061/2022** – Autor: Silvio José de Souza – “Institui o Dia do Servidor Municipal Aposentado e dá outras providências – Lei Dito Tavares”. As Comissões também haviam dado parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PL nº 061/2022 em discussão. O seu autor argumentou favoravelmente à aprovação logo depois. Em seguida, foi realizada a votação simbólica, oportunidade em que o projeto foi aprovado por unanimidade, estando impedido sr. Presidente. Na sequência, o Sr. Presidente informou que o PL seguiria para sanção do Prefeito; **6) Projeto de Resolução nº 003/2022** – Autora: Mesa Diretora da Câmara Municipal – “Altera o Regimento Interno para adequação às normas orgânicas envolvendo a sessão de instalação da Câmara Municipal, as



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

eleições para os cargos na Mesa Diretora e dá outras providências". As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Na sequência, o sr. Presidente colocou o projeto de resolução em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade, e impedido o sr. Presidente, nos termos orgânicos e regimentais. Ao final, o sr. Presidente informou que a Resolução nº 3/2.022 seria promulgada pela Presidência da Câmara. Finda a Ordem do Dia, passou-se à fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), tendo cada um dos Vereadores feito uso da palavra. Ao final, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores desta Casa de leis.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário